



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3061 de 31 de maio de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3061 de 31/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: VG MED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA..
Processo: 4544/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material Médico Hospitalar Emergencial.
Valor: R\$ 18.798,00
Fundamentação: Art.24, IV, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3061 de 31/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: DIAS SERVIÇOS GASTRONOMICOS LTDA.
Processo: 4651/2019 – Fundo Municipal de Turismo.
Objeto: Apresentação (WORKSHOP) do Chef Tibau no Evento “Festa do Tomate”.
Valor: R\$ 9.000,00
Fundamentação: Art. 25, III, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3061 de 31/05/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELLI.
Processo: 4645/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Materiais elétricos.
Valor: R\$ 334,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: COSTA E CIA HOME CENTER MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Processo: 3644/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Material de Construção.
Valor: R\$ 1506,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

CONTRATO Nº 109/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 109/2019**, celebrado com a empresa **RIO CABLE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA EPP**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de telecomunicações para fornecimento de internet, com velocidade de circuito de 10 a 100 megabytes com 01 (um) ip público, conforme solicitação Secretaria de Ação Social, no valor mensal estimado de R\$ 2.496,00 (Dois mil, quatrocentos e noventa e seis reais), perfazendo um valor total de R\$ 29.952,00 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais), com vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 28 de Maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO nº 004/2018

(Processo Administrativo nº 252/2019)

Pelo presente instrumento, feito e assinado em 03 (três) vias de igual teor e forma, os signatários deste instrumento, de um lado **CUSTOM INFORMÁTICA LTDA**, com sede na Rua Alfredo Whately, nº 472, Campos Eliseos, Resende/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.095.530/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Walton Franco Pacheco, brasileiro, casado, empresário, portador da C.I. nº 04.397.560-6 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 419.995.337-04, Residente e domiciliado na Rua Bento Vasconcelos, nº 46, aptº 501, Centro, Nova Iguaçu/RJ, Cep: 26.255-030 e de outro lado, **CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES**, situada a Rua Cel Manoel Bernardes, nº 179, Centro, Paty do Alferes/RJ, inscrito no CNPJ nº 31.845.019/0001-62, neste ato representado por seu Presidente Vereador **JULIANO BALBINO DE MELO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 23.818.858-5, expedida pelo DETRAN/RJ em 24/11/2005, inscrito no CPF nº 130.448.547-17, tem justo e contratado o seguinte, que mutuamente convencionam, outorgam e aceitam, o aditamento da prestação de serviços que pactuaram em 31 de maio de 2018, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2018 o prazo da prestação de serviços será por 12 (doze) meses, tendo início em 31 de maio de 2019 e término em 30 de maio de 2020, e acréscimo o objeto contratual com respectivo valor, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8.666/1993 e suas alterações;

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

O valor global deste aditivo é de R\$ 48.706,80 (Quarenta e oito mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – A despesa decorrente é 33.90.40.00.00.00.00.00.

Assim por estarem de acordo com as cláusulas acima, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

CUSTOM INFORMÁTICA LTDA
CONTRATADA

CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES
JULIANO BALBINO DE MELO
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

DECRETO N.º 5.738 DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$10.000,00 (Dez mil reais).

FONTE = 015 (Royalties) R\$ 10.000,00

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.01.08.243.0013.2256 – Assistência à Criança e ao Adolescente

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
--	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação total no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.31.01.08.243.0013.2256 – Assistência à Criança e ao Adolescente

ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.32.015 – Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretário de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO
PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, UBERLIE DA SILVA MACHADO , RICARDO ESTEVAM REZENDE , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

**EXPEDIENTE****Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

DECRETO N.º 5.740 DE 31 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2.517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$11.347,50 (Onze mil, trezentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

FONTE = 001 (Ordinários Não Vinculados) R\$ 11.347,50

SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.33.01.23.122.0002.2221 – Gestão de Pessoal

ELEMENTO DA DESPESA:

3.1.90.11.001 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	11.347,50
---	-----	-----------

Art. 2º - O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Artigo 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

PROGRAMA DE TRABALHO:

20.99.01.99.999.9999.9999 – Reserva de Contingência

ELEMENTO DA DESPESA:

9.9.99.99.001 – Reserva de Contingência	R\$	11.347,50
---	-----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 5.739 DE 31 DE MAIO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar dos anos de 2017 e 2018 conforme descrito abaixo:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
8878/2018	2391/2018	17,83	Conforme solicitação da Sec. de Educação
0179/2018	786/2018	705,31	Conforme solicitação da Sec. de Agricultura

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,
Em, 31 de maio de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito

PORTARIA Nº 342/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **SILVANA COSTA PEREIRA DE ALMEIDA**, para exercer o **VISITADOR DE PROGRAMAS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E HABITAÇÃO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 23 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 304/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL**, Símbolo DAS-5. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 30 de abril do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 306/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ROBERTO VIEIRA DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR DE CERIMONIAL PÚBLICO**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado no **GABINETE DO PREFEITO**.

Parágrafo único: Tal percentual enquadra-se no critério **EXIGÊNCIA**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 347/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1815 de 06 de março de 2014, alterada pela Lei nº 2273 de 28 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o memorando nº 029/2019/SMS de 07/05/2019

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **MARIA LUIZA RANGEL MOREIRA**, matrícula 1504/01, ocupante do cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM “A”**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para exercer suas funções em “**Regime Especial de Trabalho na Área de Saúde – RETAS**”, com carga horária e remuneração diferenciada.

Art. 2º – Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 24 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL
REPUBLICADA POR MOTIVO DE CORREÇÃO

PORTARIA N° 366/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR “A”**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
MICHELLE LOPES MORAES	PROFESSOR “A”

Art. 3º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 367/2019 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO art. 59, parágrafo 1º iniso II da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos de Paty do Alferes:

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 4423/2019 de 15/05/2019 às fls. 05;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **ARIANE MACEDO DE DORNELLAS VIEIRA** do cargo de **PROFESSOR "B" - INGLÊS**, pertencente ao quadro de provimento efetivo, para o qual tomou posse e não se apresentou para entrar em exercício no prazo legal.

Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 31 de maio do ano em curso, ficando revogadas às disposições em contrário.

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**PREGÃO 035/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, ADAPTADOS PARA USO COM VIATURA, PARA ATENDER A GUARDA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 18 de junho de 2019, às 09:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 062/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO COMERCIAL LEVE E 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE, PARA COMPOR A FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Data e Local: 18 de junho de 2019, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 063/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS PARA ATENDER AS FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, COM VISITAS DOMICILIARES, BUSCA ATIVA E FISCALIZAÇÃO E FAMÍLIAS ATENDIDAS PELOS EQUIPAMENTOS DA REDE SOCIOASSISTENCIAL.

Data e Local: 18 de junho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**COMUNICADO****PREGÃO 074/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA 4X4 – DIESEL S10, MOTOR 2.0 TURBINADO, POTÊNCIA DE 170 CV, TRANSMISSÃO MANUAL DE 06 VELOCIDADES, ABS, AIRBAG, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Data e Local: 18 de junho de 2019, às 15:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**PREGÃO 102/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULOS UTILITÁRIOS: 01 (UM) COM CABINE DUPLA E 05 PASSAGEIROS E OUTRO COM CABINE SIMPLES E 02 PASSAGEIROS, PARA COMPOR A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Data e Local: 18 de junho de 2019, às 16:30 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 093/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIS E GERIÁTRICAS DE DIVERSOS TAMANHOS, A SEREM DISPENSADAS AOS USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO, CADASTRADOS ATRAVÉS DO SERVIÇO SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data e Local: 17 de junho de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 31 de maio de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

